



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **17** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 055 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 3

PORTARIA Nº 056 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 3

PORTARIA Nº 057 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 3

PORTARIA Nº 058 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 4

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 4

PORTARIA Nº 060 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 5

PORTARIA Nº 061 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 5

PORTARIA Nº 062 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 5

PORTARIA Nº 063 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 6

PORTARIA Nº 064 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 6

PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 6

PORTARIA Nº 066 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 7

PORTARIA Nº 067 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 7

PORTARIA Nº 068 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 7

PORTARIA Nº 069 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIA Nº 070 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIA Nº 072 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 9

PORTARIA Nº 073 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 9

PORTARIA Nº 074 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIA Nº 075 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 10

PORTARIA Nº 077 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 11

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 11

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 11

PORTARIA Nº 080 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 12

PORTARIA Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 12

PORTARIA Nº 082 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 12

PORTARIA Nº 083 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 13

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 13

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 13

PORTARIA Nº 086 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 087 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 ..... 14

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 008 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025 .. 14

DECRETO Nº 009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025 .. 15

PORTARIA Nº 092 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 ..... 16

#### LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES ..... 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 055 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 055/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe de revogação total da portaria nº 054/2025 de 17 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 054/2025 de 17 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

#### RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 02/01/2025 o conteúdo da portaria nº 054/2025 de 17 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da portaria nº 054/2025 de 17 de janeiro de 2025 diz respeito a servidora Francieli Borges Pietro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 056 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 056/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação total da portaria nº 302/2022 de 24 de outubro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 302/2022 de 24 de outubro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 40% ao servidor Adnilson Antunes Santiago.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 057 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 057/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor Aginaldo Bueno.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 058 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 058/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Ana Paula da Silva Mistilides.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-

dônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 059 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 059/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor Anderson Toschi.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 060 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 060/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, ao servidor ANDERSON TOSCHI, lotado no cargo de CARPINTEIRO/MARCENEIRO, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 061 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 061/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025,

o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 40% ao servidor Aparecido Donizeti de Souza. 2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 062 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 062/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor Daniela Aparecida da Silva Machado dos Santos.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 063 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 063/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Elenice Ribeiro da Silva.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 064 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 064/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora ELENICE RIBEIRO DA SILVA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 065/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Eliene Andrade Marques.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 066 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 066/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora ELIENE ANDRADE MARQUES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 067 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 067/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Elizeti Vicente Carneiro da Rocha.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 068 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 068/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora ELIZETI VICENTE CARNEIRO DAROCHA, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 069 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 069/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Erica Beijo Oliveira Marcomini.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 070 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 070/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora ERICA BEIJO OLIVEIRA MARCOMINI, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 071 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 071/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor José Alves dos Santos.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 072 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 072/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 073 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº. 073/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor José dos Reis Furlan.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 074 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### **PORTARIA Nº 074/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, ao servidor JOSÉ DOS REIS FURLAN, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 075 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### **PORTARIA Nº. 075/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025,

o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Livia Maria Cândido.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 076 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### **PORTARIA Nº 076/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora LIVIA MARIA CANDIDO, lotado no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 077 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 077/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Marta Correa da Silva de Souza.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 078 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 078/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora MARTA CORREA DA SILVA DE SOUZA, lotado no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 079 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 079/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Rita de Castro Dias Ribeiro.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 080 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 080/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora Tânia Elisa Lourenço Domingues.

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 081/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora TÂNIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES, lotado no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 082 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 082/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 329/2024 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre revogação de portarias de designação e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor Evânio Erbson de Souza..

2-Os demais conteúdos da Portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 083 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 083/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, ao servidor EVÂNIO ERBSON DE SOUZA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 084 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 084/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe de revogação total da portaria nº 068/2024 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 068/2024 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 02/01/2025 o conteúdo da portaria nº 068/2024 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidor. O conteúdo da portaria nº 068/2024 de 22 de fevereiro de 2024 diz respeito a servidora Izabela Pereira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 085 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 085/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora IZABELA PEREIRA SANTOS, lotada no cargo de MONITOR,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 086 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 086/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025 o conteúdo da alínea 8 do artigo 1º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da alínea 8 do artigo 1º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 diz respeito ao servidor José dos Reis Furlan.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 087 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 087/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, ao servidor JOSÉ DOS REIS FURLAN, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 008 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025

##### DECRETO Nº 008/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Artigo 1.º Fica declarada a situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Macedônia/SP, em virtude da epidemia de dengue.

Parágrafo único. O disposto neste decreto aplica-se, igualmente, ao enfrentamento de outras arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, tais como a Chikungunya e a Zika.

Artigo 2.º A situação de emergência referida no artigo 1.º deste decreto autoriza:

I – A adoção de todas as medidas administrativas necessárias para a contenção das arboviroses, especialmente:

a) a aquisição de insumos e materiais, bem como a doação e cessão de equipamentos e bens;  
b) a contratação de serviços indispensáveis ao atendimento da situação emergencial.

II – A prorrogação, nos termos da lei, de contratos e convênios administrativos destinados ao combate ao mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses, à assistência à saúde dos pacientes acometidos por tais enfermidades, e às ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade identificada pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º Aplica-se às providências mencionadas no inciso I deste artigo o disposto no artigo 75, inciso VIII, e § 6.º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

§ 2.º Para o enfrentamento da situação de emergência declarada neste decreto, será permitida a contratação de servidores por tempo determinado, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar n.º 1.093, de 16 de julho de 2009.

Artigo 3.º A Secretaria Municipal de Saúde procederá à alocação dos servidores da Pasta conforme as necessidades identificadas pelas áreas técnicas competentes, objetivando:

I – o combate ao mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses;  
II – a assistência à saúde dos pacientes acometidos por arboviroses;  
III – a execução de ações de vigilância em saúde.

Artigo 4.º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de diretrizes gerais para a implementação das medidas destinadas ao enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como a edição de normas complementares no âmbito de suas competências, para assegurar o fiel cumprimento deste decreto.

Artigo 5.º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a adotar as seguintes medidas excepcionais no

contexto da situação de emergência aqui tratada:

I – a suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, profissionais de vigilância ambiental e das unidades de saúde do município;  
II – a atuação conjunta de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, com a realização de visitas domiciliares e outras ações de campo destinadas ao combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Artigo 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia, 21 de janeiro de 2025

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025

#### DECRETO Nº 009/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Cria Comitê de Combate à Dengue e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o expressivo aumento no número de casos confirmados de dengue no município;

CONSIDERANDO as condições climáticas características de períodos chuvosos e quentes, que favorecem a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a relevância da saúde pública como prioridade para a gestão municipal e o dever de proteção à saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior conscientização da população sobre os riscos da dengue e as medidas de prevenção, envolvendo diretamente a comunidade no combate ao mosquito;

DECRETA:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

Artigo 1º – Fica instituído o Comitê Municipal de Combate à Dengue no âmbito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Compete ao referido Comitê:

- I. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar as ações destinadas ao combate à dengue no território municipal;
- II. Promover a integração das ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem realizadas pelos órgãos da Administração Pública municipal, em consonância com as diretrizes de saúde pública;
- III. Propor mecanismos eficazes para assegurar a plena execução das iniciativas de combate à dengue, observando os princípios da eficiência e da economicidade.

Parágrafo Único – O Comitê terá como atividade primordial o acompanhamento e a proposição de ações voltadas à mobilização social, com vistas à prevenção e ao controle da dengue no Município de Macedônia, fomentando a participação comunitária e a conscientização coletiva.

Artigo 3º - O Comitê será composto pelas seguintes representações:

- I. Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Secretaria Municipal de Administração;
- III. Secretaria Municipal de Pecuária e Meio Ambiente;
- IV. Secretaria Municipal de Agricultura;
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação, Comércio e Indústria;
- VI. Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º – O Comitê elegerá, dentre os seus membros titulares, um Coordenador, preferencialmente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º – A participação no Comitê será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município de Macedônia, não acarretando, em hipótese alguma, a percepção de qualquer tipo de remuneração, subsídio ou vantagem financeira.

§ 3º – As Secretarias Municipais deverão designar formalmente um membro titular e um suplente para integrarem o Comitê, observando a competência e o comprometimento necessários para o desempenho de suas funções.

§ 4º – As Secretarias Municipais deverão garantir a participação do membro titular nas reuniões do Comitê. Na eventualidade de participação do suplente, este deverá comunicar ao titular os resultados e deliberações da reunião de qual tenha participado.

Artigo 4º – O Comitê se reunirá, ordinariamente, com periodicidade trimestral, ou, extraordinariamente, mediante convocação do Coordenador.

Parágrafo único – Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como, quando necessário, pessoas de notório saber quais conhecimentos

relevantes são para as ações desempenhadas pelo Comitê.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia, 21 de janeiro de 2025

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 092 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 092/2025 – 21 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros do Comitê Municipal de Combate à Dengue e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, em atenção ao Decreto Municipal nº 009/2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para compor o Comitê Municipal de Combate à Dengue, os seguintes membros:  
Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elizangela Aparecida Armelino  
Suplente: Laís Novais Ferreira

Titular: Luana Patrícia Pasquini  
Suplente: Katiússia Aparecida de Oliveira Marques

Titular: Rogério Barbosa dos Santos Lourenço  
Suplente: Aginaldo Bueno

Titular: Danila Aparecida Barbon Santana  
Suplente: Daniela Lhobregat da Silva Brigatti  
Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Sérgio Pasqual Teixeira  
Suplente: Eliana Aparecida Borges Molina  
Secretaria Municipal de Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Dermival Gonçalves Balieiro  
Suplente: Monique Silva Hiraki



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.065

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: José Marcomini dos Reis  
Suplente: Tiago Antonio Villela  
V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Habitação, Comercio e Industria;

Titular: Barbara Roberta Castro Oliveira  
Suplente: Bianca Aguiar Marques  
VI. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Regina Aparecida Menis  
Suplente: Luiz Fernandes da Cunha

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 21 de janeiro de 2025

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Procurador Geral

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

**PROCESSO Nº 016/2025.**

**DISPENSA Nº 012/2025.**

OBJETO: PAGAMENTO DE FRANQUIA DO SEGURO DO VEICULO TOYOTA YARES BYZ7C25.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2025. PROCESSO Nº 016/2025 PAGAMENTO DE FRANQUIA DO SEGURO DO VEICULO TOYOTA YARES BYZ7C25. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A927 – ROD TOY VOTUPORANGA - RODOBENS, CNPJ 65.993.453/0044-41 com sede na AV ANTONIO FREDERICO 2080 – JARDIM UNIVERSITARIO – VOTUPORANGA - SP, no valor R\$ 6.500,00 (seis mil reais). Macedônia, 20 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 21 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**  
Agente de Contratação